

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79



Jornal Oficial "O Boqueirão"

Criado pela Lei nº. 49, de 21 de Maio de 1977



Município de Boqueirão

Estado da Paraíba

Jornal Oficial "O Boqueirão" - ANO XLV - TERÇA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2023 / EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA - PÁGINA

1



Município de Boqueirão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOQUEIRÃO

EDITAL Nº 001/2023 - AUDIOVISUAL
PARA FOMENTO AO AUDIOVISUAL - LEI PAULO GUSTAVO
RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO - PB, através da Comissão de Coordenação, Implementação e Fiscalização da Lei Paulo Gustavo Instituída pela Portaria Nº 131/2023, publicada no Diário Oficial do Município, em 14 de agosto de 2023, de acordo com as disposições contidas no Edital Nº 001/2023 para Fomento no Audiovisual, em conformidade com a Lei Complementar no 195, de 8 de julho de 2022, o Decreto Federal no 11.525, de 11 de maio de 2023 e o Decreto Federal no 11.453, de 23 de março de 2023, torna público o Resultado Final e Homologação dos Aprovados, conforme tabela anexa.

Boqueirão - PB, 19 de setembro de 2023.

COMISSÃO DE SELEÇÃO:

JOSÉ AFSON FARIAS COSME
JOSÉ IOLANILSON CAVALCANTE CHAGAS
KRISTENY LEITE CHAVES
NADILSON VIEIRA VALENTIM
MÁRCIA SILVA BEZERRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOQUEIRÃO

EDITAL Nº 001/2023 - AUDIOVISUAL
PARA FOMENTO AO AUDIOVISUAL - LEI PAULO GUSTAVO
RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

Nº	PROPONENTE	PROPOSTA	CATEGORIA	SITUAÇÃO	MÉDIA FINAL
01	Rita dos Santos Brito	Vídeo	Vídeo biografia de artista	Aprovado	10,25
02	Dayane Camila Nascimento Mendes	Vídeo	Vídeo biografia de artista	Aprovado	9,0
03	Eduardo de Freitas Cavalcante	Vídeo	Vídeo biografia de artista	Aprovado	10,0
04	José Gomes de Sousa	Vídeo	Vídeo biografia de artista	Aprovado	10,0
05	Marcos Célio de Oliveira	Vídeo	Vídeo biografia de artista	Aprovado	9,25
06	Vitória Peres de Sousa	Vídeo	Vídeo biografia de artista	Aprovado	10,25
07	Ailton Aduato Ramos Filho	Vídeo	Vídeo biografia de artista	Aprovado	10,0
08	Valdeildo Gomes da Costa	Vídeo	Vídeo biografia de artista	Aprovado	11,0
09	Alyson Fernandes Batista Galdino	Vídeo	Vídeo biografia de artista	Aprovado	10,0
10	Jessé Andrade Araújo	Vídeo	Vídeo biografia de artista	Aprovado	10,0
11	Joel Antônio da Silva	Vídeo	Vídeo biografia de artista	Aprovado	9,25
12	Hercules da Silva Babosa	Vídeo	Vídeo biografia de artista	Aprovado	10,0
13	Braz Pereira Andrade	Vídeo	Vídeo biografia de artista	Aprovado	10,0
14	José Gomes de Brito Neto	Vídeo	Vídeo biografia de artista	Aprovado	10,0
15	João Alves Camelo	Vídeo	Vídeo biografia de artista	Aprovado	10,0
16	Alessandra Estefane de Oliveira Gusmão	Vídeo	Vídeo biografia de artista	Aprovada	11,0
17	Dafse Cavalcante Pereira	Vídeo	Vídeo biografia de artista	Aprovado	10,25
18	Ronyel Roldão de Melo	Vídeo	Vídeo biografia de artista	Aprovado	10,0
19	Hugo Silva Gomes	Vídeo	Vídeo biografia de artista	Aprovado	10,0
20	Ronald de Oliveira Bomfim	Vídeo	Vídeo biografia de artista	Aprovado	9,25
21	Isaque Pedro Oliveira da Silva	Vídeo	Vídeo biografia de artista	Aprovado	9,25
22	Pedro Junior Monteiro da Costa	Vídeo	Vídeo biografia de artista	Aprovado	10,0
23	Antônio Travassos Sarinho	Vídeo	Vídeo biografia de artista	Aprovado	10,0
24	João Marcos de Oliveira	Vídeo	Vídeo biografia de artista	Aprovado	9,25
25	Maxwell Fernandes Dantas	Vídeo	Vídeo biografia de artista	Aprovado	10,0
26	Jeferson Huan Negreiros	Vídeo	Vídeo biografia de artista	Aprovado	10,0
27	Edgar Trajano Barbosa Junior	Quadrilha Junina e Grupo de Dança Arraia dos Cangaceiros	Vídeo trajetória de grupos	Aprovado	10,0
28	Fabiano Custodio de Oliveira	Quadrilha TBT Roda Menina: Um resgate Cultural das	Vídeo trajetória de grupos	Aprovado	10,0

Nº	PROPONENTE	PROPOSTA	CATEGORIA	SITUAÇÃO	MÉDIA FINAL
29	Gizele Taina de Oliveira	quadrilhas de rua de Boqueirão Banda Marcial Maria de Jesus Brito	Vídeo trajetória de grupos	Aprovado	11,0
30	Moisés Cosme Pereira	Um Tributo a Silvío de Boqueirão	Vídeo Clip	Aprovado	9,25
31	Associação das Crocheteiras e Condutores	As rochas que geram renda	Curta Metragem Documentário	Aprovado	10,0
32	Claydson Fábio Farias de Andrade	Campo	Curta Metragem Documentário	Aprovado	9,0
33	José Francisco de Oliveira	Memórias Musicais	Curta Metragem Documentário	Aprovado	10,0
34	Emersson Joffily Gomes de Brito	Mais que um pôr do sol	Curta Metragem Documentário	Aprovado	10,0
35	Beatriz Patrícia Silva	Harmonia em Movimento e Jornada do Maestro Kika	Curta Metragem Documentário	Aprovado	10,25
36	Emerson Praxedes da Silva	Batuques Ancestrais	Curta Metragem Documentário	Aprovado	8,0

JOÃO MARCOS DE FREITAS
Prefeito Municipal, de Boqueirão - PB



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOQUEIRÃO

EDITAL Nº 002/2023 - PRÊMIO PRODUÇÃO CULTURAL
PARA PREMIAÇÃO DE PRODUÇÃO CULTURAL - LEI PAULO GUSTAVO
RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO - PB, através da Comissão de Coordenação, Implementação e Fiscalização da Lei Paulo Gustavo Instituída pela Portaria Nº 131/2023, publicada no Diário Oficial do Município, em 14 de agosto de 2023, de acordo com as disposições contidas no Edital Nº 002/2023 para Prêmio de Produção Cultural, em conformidade com a Lei Complementar no 195, de 8 de julho de 2022, o Decreto Federal no 11.525, de 11 de maio de 2023 e o Decreto Federal no 11.453, de 23 de março de 2023, torna público o Resultado Final e Homologação dos Aprovados, conforme tabela anexa.

Boqueirão - PB, 19 de setembro de 2023.

COMISSÃO DE SELEÇÃO:

JOSÉ AFSON FARIAS COSME
JOSÉ IOLANILSON CAVALCANTE CHAGAS
KRISTENY LEITE CHAVES
NADILSON VIEIRA VALENTIM
MÁRCIA SILVA BEZERRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOQUEIRÃO

EDITAL Nº 002/2023 - PRÊMIO PRODUÇÃO CULTURAL
PARA PREMIAÇÃO DE PRODUÇÃO CULTURAL - LEI PAULO GUSTAVO
RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

Nº	PROPONENTE	PROPOSTA	CATEGORIA	SITUAÇÃO	MÉDIA FINAL
01	Rubens Castro Barros	Arte em Couro	Artesanato	Aprovado	9,25
02	Ivo Cosme de Brito Neto	Tapeçaria	Artesanato	Aprovado	10,0
03	Mileyde Maria de Sousa	Jogos Americanos	Artesanato	Aprovado	11,0
04	Severino do Ramo Costa	Artesanato	Artesanato	Aprovado	9,25
05	Patrícia Maria da Silva	Patrícia Crocheteira	Artesanato	Classificado	11,0
06	Geovani Vieira Sousa	Tecendo Cultura	Artesanato	Classificado	10,0
07	LiliVânio Aguiar Andrade	Marcenaria Criativa e Estofados	Artesanato	Classificado	10,0
08	Silvana Cavalcante de Oliveira	Artesanato	Artesanato	Aprovado	11,0
09	Maria Helena de Oliveira Silva	Artesanato	Artesanato	Aprovado	11,0
10	Ínala Maria Alves de Lima	Artesanato	Artesanato	Aprovado	11,0
11	Maria das Dores Silva Costa	Artesanato	Artesanato	Aprovado	11,0
12	Maria Suelene de Oliveira	Artesanato	Artesanato	Aprovado	11,0
13	Marli Farias da Silva	Artesanato	Artesanato	Aprovado	11,0
14	Mauricéia Maria de Oliveira	Artesanato	Artesanato	Aprovado	11,0
15	Carmen Lucia de Lira Ferreira	Artesanato	Artesanato	Aprovado	11,0
16	Josefa Maria de Oliveira	Artesanato	Artesanato	Aprovado	11,0
17	Diana Barbosa Gomes	Artesanato	Artesanato	Aprovado	11,0
18	Maria Graciete de Jesus Gomes	Artesanato	Artesanato	Aprovado	11,0

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79



Jornal Oficial "O Boqueirão"

Criado pela Lei nº. 49, de 21 de Maio de 1977



Município de Boqueirão

Estado da Paraíba

Jornal Oficial "O Boqueirão" - ANO XLV - TERÇA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2023 / EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA - PÁGINA

2

Nº	PROFESSOR	PROPOSTA	CATEGORIA	SITUAÇÃO	MÉDIA FINAL
19	Maria das Neves Plácido	Neves Crocheteira	Artesanato	Aprovado	11,0
20	Andréa Carolina de Lira Ferreira	Crocheteira	Artesanato	Aprovado	11,0
21	Wanderléia Moreira Oliveira	Artesanato	Artesanato	Aprovado	11,0
22	Associação Boqueirãoense de Escritores-ABES	Festa Literária de Boqueirão-FLIBO	Festival Literário	Aprovado	10,0
23	Shirley Dayanne Silva	Ballet Studio de Dança SN	Grupo de Dança	Aprovado	11,0
24	Edmilson Cordeiro Leal	Cordel: Vou relembrando o passado e vivenciando o presente	Livro e Literatura	Aprovado	10,0
25	Mirtes Waleska de Oliveira Sulpino Carneiro	Era uma vez, Cico e o Calango Rei	Livro e Literatura	Aprovado	11,0
26	Edriano Serafim de Araújo	Nas Terras do Marinho	Livro e Literatura	Aprovado	10,0
27	Joseilton Pereira Barbosa	6 anos Buzão - Nossa História e Desafios	Bandas de Forró e Grupo de Pagode	Aprovado	10,0
28	Alex Ramos Araújo	Pagode Sambacana	Bandas de Forró e Grupo de Pagode	Aprovado	10,0
29	José Babosa da Silva Filho	Barbosinha Batida Massa	Bandas de Forró e Grupo de Pagode	Aprovado	10,0
30	Edgar Francisco da Silva	Edgar e Trio Canarinho	Trio de Forró	Aprovado	10,0
31	Geraldo Henrique da Silva	Geraldo Sanfoneiro e balanço do forró	Trio de Forró	Aprovado	11,0
32	Eudes Félix de Sousa	Eudes Felix e Busão do Brasil	Trio de Forró	Aprovado	10,0
33	José Pereira da Costa	Trio Zé de Otacílio	Trio de Forró	Aprovado	10,0
34	Luciano Batista de Alcantara	Trio Forrozeiros do Nordeste	Trio de Forró	Aprovado	10,0
35	Edinaldo Tomé dos Santos	Nal Santos e Romântico	Dupla Musical	Aprovado	10,0
36	Israele Barbosa Farias	Moises Cosme e Israele Barbosa	Dupla Musical	Aprovado	11,0
37	Robson da Silva Costa	Robinho do Pizeiro e Vinícius Costa	Dupla Musical	Aprovado	10,0
38	Pedro Bezerra de Menezes	Forró na Caixa	Dupla Musical	Aprovado	10,0

Nº	PROFESSOR	PROPOSTA	CATEGORIA	SITUAÇÃO	MÉDIA FINAL	
04	Alexandre Pedro Alves Figueredo	Da caneta a câmera	video	Instrutores no audiovisual	Suplente	8,5
05	Tessyo José Alves Paiva	Filme como um profissional	audiovisual	Instrutores no audiovisual	Suplente	8,5
06	Túlio Felipe dos Santos Martins	Videografia em ação: Oficina de captação de vídeo	audiovisual	Instrutores no audiovisual	Suplente	8,5
07	Livio Matos Brandão	Captação de imagens e edição de vídeo	audiovisual	Instrutores no audiovisual	Suplente	8,0

JOÃO MARCOS DE FREITAS
Prefeito Municipal, de Boqueirão - PB

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO:



Município de Boqueirão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 305/2023, DE 08 DE SETEMBRO DE 2023.

DECRETA SITUAÇÃO ANORMAL CARACTERIZADA COMO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA A ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO AFETADA PELA ESTIAGEM (COBRADE1.4.1.1.0), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que dispõe a Lei Nº 12.608, de 10 de abril de 2012 e Portaria nº 260, de 02 de fevereiro de 2022, do Ministério Desenvolvimento Regional, e

Considerando que a escassez de água, no estado paraibano por contadas irregularidades pluviométricas, persiste até a presente data afetando a população atingidas pelo fenômeno da estiagem, causando danos à subsistência e a saúde;

Considerando que a estiagem prolongada tem gerado prejuízos importantes e significativos às atividades produtivas do Município, principalmente a agricultura e a pecuária;

Considerando o comprometimento da normalidade, causado sobremaneira pela falta de água, já que as chuvas, não foram suficientes para recarga dos mananciais, caracterizando assim um desastre que vem exigir a ação do Poder Público Municipal;

Considerando a necessidade de prover o atendimento à população atingida pelo fenômeno, quanto à complementação de abastecimento d'água através de carros pipa, bem como a população animal;

Considerando ser da alçada dos Poderes Públicos buscarem soluções para minimizar os efeitos desse fenômeno natural;

Considerando que compete ao Município restabelecer a situação de normalidade, bem como preservar o bem estar da população, e nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias;

Considerando que o Poder Público Municipal não dispõe de Recursos, para enfrentar a crise que assola o município, especialmente no sentido de assegurar à população todas as condições necessárias para o atendimento a suas necessidades;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretada situação anormal caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a área RURAL do município de BOQUEIRÃO, afetada pela estiagem(COBRADÉ 1.4.1.1.0).

Parágrafo Único - Esta situação de anormalidade é válida apenas para as áreas dos municípios, comprovadamente afetados pelo desastre, conforme prova documental estabelecida pelo formulário de Informação de desastre (FIDE).

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Extraordinário para fazer face à situação existente.

Art. 3º. Fica autorizada a convocação de voluntários para reforço das ações de respostas ao desastre natural vivida no Município.

Art. 4º. Conforme previsão constante no inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/ 93 e, considerando a urgência da situação vigente, ficam dispensados de licitações, os contratos de aquisição de bens e serviços necessários às atividades de resposta ao desastre, locação de máquinas e equipamentos, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação do cenário do desastre, desde que possam ser concluídas no prazo estipulado em lei.

Art. 5º. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se; Publique-se; Comunique-se; Registre-se; Arquive-se,

Gabinete do Prefeito de Boqueirão/PB, em 08 de setembro de 2023.

JOÃO MARCOS DE FREITAS
Prefeito Constitucional



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOQUEIRÃO

EDITAL Nº 003/2023 - CHAMAMENTO PÚBLICO
PARA INSTRUTORES NO AUDIOVISUAL - LEI PAULO GUSTAVO
RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO - PB, através da Comissão de Coordenação, Implementação e Fiscalização da Lei Paulo Gustavo Instituída pela Portaria Nº 131/2023, publicada no Diário Oficial do Município, em 14 de agosto de 2023, de acordo com as disposições contidas no Edital Nº 003/2023 para Instrutores no Audiovisual, em conformidade com a Lei Complementar no 195, de 8 de julho de 2022, o Decreto Federal no 11.525, de 11 de maio de 2023 e o Decreto Federal no 11.453, de 23 de março de 2023, torna público o Resultado Final e Homologação dos Aprovados, conforme tabela anexa.

Boqueirão - PB, 19 de setembro de 2023.

COMISSÃO DE SELEÇÃO:

JOSÉ AFSON FARIAS COSME
JOSÉ IOLANILSON CAVALCANTE CHAGAS
KRISTENY LEITE CHAVES
NADILSON VIEIRA VALENTIM
MÁRCIA SILVA BEZERRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOQUEIRÃO

EDITAL Nº 003/2023 - CHAMAMENTO PÚBLICO
PARA INSTRUTORES NO AUDIOVISUAL - LEI PAULO GUSTAVO
RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

Nº	PROFESSOR	PROPOSTA	CATEGORIA	SITUAÇÃO	MÉDIA FINAL
01	Lucas Galvão Machado	Curso de técnicas de direção para audiovisual	Instrutores no audiovisual	Aprovado	10,0
02	Pablo Hasmler Macedo Negreiros	Captação de imagem e edição	Instrutores no audiovisual	Aprovado	10,0
03	Yago Paolo Costa	Oficina de edição de	Instrutores no	Aprovado	10,0